

# Fernando Gomes teve pedido de reconsideração parcialmente acatado pelo tribunal em relação ao exercício de 2007.

19/06/2009

Em sessão realizada nesta quinta-feira (18/06), o Tribunal de Contas dos Municípios concedeu provimento parcial ao pedido de reconsideração ao parecer prévio referente às contas do ex-prefeito de Itabuna Fernando Gomes de Oliveira, no exercício de 2007. O relator, conselheiro Fernando Vita, manteve a rejeição das contas, mas diminuiu a multa anteriormente imposta de R\$ 29 mil para R\$ 25 mil e excluiu o ressarcimento de R\$ 5.866.014,16.

Inconformado com o decisório anterior, o ex-gestor ingressou com pedido de reconsideração, apresentando, novas e complementares justificativas e documentos no intuito de esclarecer e contra-argumentar as razões da emissão da deliberação pela rejeição das contas.

Em razão destes esclarecimentos, nesta oportunidade, pode-se eliminar a determinação de ressarcimento no valor de R\$ 5.866.014,16, além da irregularidade apontada na apresentação de balanços e demonstrativos contábeis.

[Íntegra do voto](#) do relator. (O voto ficará disponível no portal após a conferência na sessão seguinte a que foi relatado).